



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.423, DE 16 DE JULHO DE 2024.

*Nomeia **DANIEL VENTRIS CAMARGO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **DANIEL VENTRIS CAMARGO**, titular do itular do C.P.F. n.º 294.610.968-28, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA**, referência 10-A, criado pela Lei Complementar n.º 42, de 16 de fevereiro de 2001.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 16 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL